



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### PROJETO DE LEI Nº 33 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia Municipal do Caminhoneiro” e dá outras providências.

O Vereador João Lucio Matos, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia Municipal do Caminhoneiro”, a ser comemorado no dia 16 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Caminhoneiro”, a ser comemorado no dia 16 de setembro de cada ano.

O caminhoneiro é um profissional de grande importância para nosso país, pois é ele quem movimenta a economia do Brasil, transportando o alimento da mesa do brasileiro, o ferro, o vidro, entre outros.

Ressalta-se que o caminhoneiro enfrenta muitas dificuldades no seu cotidiano, como o risco de assaltos, a distância e saudade da família e os perigos da viagem. E acaba tendo como melhor amigo a estrada.

Os caminhoneiros são responsáveis por transportar 60% da carga movimentada no país. O Brasil tem hoje cerca de 995 mil caminhoneiros.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desenhada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

O “Dia Municipal do Caminhoneiro” tem como objetivo homenagear esses profissionais que se dedicam cotidianamente a transportar o alimento e as riquezas por todo o Brasil.

Por esses motivos, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Piumhi, 29 de abril de 2025.

  
JOÃO LÚCIO MATOS

Vereador 2025/2028

